EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 1.729

Aprovar descongelamento do triênio

O Conselho Técnico Deliberativo da Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

em reunião ordinária do dia 04 de março, por unanimidade, aprovar o memorando encaminhado pela direção relativo a Lei Complementar Federal Nº 226/2026, de 12 de janeiro de 2026, que autoriza o descongelamento do triênio, a partir de janeiro de 2026.

Montenegro, 04 de março de 2026.